

Contribuição mensal (DAS)

 SALA DO
Empreendedor

 CONTRIBUIÇÃO MENSAL (DAS) 

O que é a guia DAS?

A Guia DAS é o Documento de Arrecadação do Simples Nacional. Ela é a guia de pagamento mensal que o Microempreendedor Individual (MEI) deve emitir para pagar todos os seus impostos e contribuições em um único documento.

O valor da guia é fixo e é composto pelas seguintes contribuições:

- **INSS (Instituto Nacional do Seguro Social):** A maior parte do valor é destinada à Previdência Social, garantindo ao MEI benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade.
- **ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços):** Para MEIs que atuam com comércio ou indústria.
- **ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza):** Para MEIs que atuam com prestação de serviços.

Informações Importantes sobre o DAS:

- **Vencimento:** A guia DAS vence sempre no dia 20 do mês seguinte ao mês de apuração.
- **Obrigatoriedade:** A contribuição é obrigatória mesmo se o MEI não tiver faturamento no mês. O pagamento garante a cobertura previdenciária e mantém o CNPJ ativo.
- **Atraso:** Se a guia for paga após a data de vencimento, o próprio sistema recalcula o valor, adicionando multa e juros.

Como ser atendido?

Presencialmente:

📍 Endereço: Prédio Principal da Administração, Rua Pedro Druszczyk, 111 - Centro, Araucária-PR

🕒 Atendimento das 08h30 as 12h00 e das 13h00 as 16h30

Online:

💻 Através do site:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/pgmei.app/Identificacao>

Passo a Passo para atendimento

- **Acesse o Portal Oficial:** Entre no Portal do Simples Nacional no endereço:
<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/pgmei.app/Identificacao>
- **Informe o seu CNPJ:** Digite o número do seu CNPJ e clique em "Continuar".
- **Escolha o Período de Apuração:** No menu, selecione a opção "Emitir DAS" ou "Consultar/Pagar DAS". Em seguida, escolha o ano-calendário e o mês que você deseja pagar.
- **Gere a Guia:** O sistema irá mostrar o valor da sua contribuição mensal. Marque o período de apuração desejado e clique em "Apurar/Gerar DAS".
- **Efetue o Pagamento:** A guia será gerada e você poderá escolher a melhor forma de pagamento:
 - **Impressão:** Se preferir pagar em uma agência bancária ou lotérica, imprima a guia em formato PDF.
 - **Online:** Utilize o código de barras para pagar pelo aplicativo ou site do seu banco.
 - **Pix:** O sistema permite a geração de um QR Code Pix para pagamento imediato.
 - **Débito Automático:** Se desejar, é possível cadastrar a guia para ser paga automaticamente todos os meses.